

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Teixeira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Organiza do Município e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Diante do que consta nos autos, **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro, referente Pregão Eletrônico nº 062/2025, que tem como objeto a Aquisição de pneus novos, de primeiro uso, com certificação do INMETRO, para atender às necessidades da frota de veículos oficiais do Município de Teixeira/PB, que decidiu nos termos da Lei n. 14.133/2021: **CONHECER** o recurso interposto tempestivamente pela empresa **TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA ME, CNPJ 11.228.215/0001-80** e, no seu mérito **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, para:

- A) Reformar a decisão de habilitação da empresa **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA**, retornando a fase de habilitando, e declarando-a INABILITADA por descumprimento do item 6.15.1 do edital.
- B) Consequentemente, decide pelo **CONHECIMENTO** da contrarrazão apresentada pela empresa **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 35.588.102/0001-54** e, no seu mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO** em todos os seus termos, pelos motivos já expostos.
- C) O prosseguimento do certame, com a consequente convocação dos licitantes remanescentes em ordem de classificação para apresentação de propostas e habilitação.

Com base nisto, devolvo os autos, para que seja dado continuidade ao processo, obedecendo os tramites legais.

Encaminhe a Comissão para tomar as providencias cabíveis.

Encaminhe-se cópia dos autos a Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas do Município para providências cabíveis.

Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Teixeira, Estado da Paraíba, 29 de Outubro de 2025.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Municipal

